

LEI Nº 227/2002

Altera denominação de cargos a que se referem o Anexo I, da Lei 01 de 16 de janeiro de 1997.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de Provimento em Comissão constantes no Anexo I da Lei 01 de janeiro de 1997, alterados por leis posteriores, a seguir mencionados passam a ter as denominações seguintes:

DE	PARA
TECNICO EM CONTABILIDADE	DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
TESOUREIRO	DIRETOR DO SETOR DE TESOURARIA
CIRURGIÃO DENTISTA	DIRETOR DO SETOR ODONTOLÓGICO CURATIVO
CIRURGIÃO DENTISTA DE PREVENÇÃO	DIRETOR DO SETOR ODONTOLÓGICO PREVENTIVO
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DIRETOR DO SETOR DE ESPORTES
MÉDICO PEDIATRA	DIRETOR DE PEDIATRIA E PUERICULTURA

Parágrafo Único - Os demais cargos constantes do Anexo I, não mencionados neste artigo, continuam com a mesma denominação.

Art. 2º - A alteração prevista nesta lei atinge apenas a denominação, permanecendo inalterados o número dos cargos, símbolos e vencimentos vigentes.

Parágrafo Único - A modificação visa atender ao disposto no inciso V, art. 37 da Constituição Federal, com redação do art. 3º da Emenda Constitucional 19 de 04/06/98.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 29 de Janeiro de 2002

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal